



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 150/2012

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, questionando os motivos pelos quais o lote situado na Rua Alexandre Mendes Maciel, bairro Santa Eugênia II, de propriedade do Município, onde se instalou o “ponto” dos carroceiros, não se encontra devidamente cercado e limpo.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento tendo em vista que as pessoas vêm jogando lixo e entulhos no imóvel acima citado, o que se torna fácil, vez que o mesmo não se encontra devidamente cercado.

Além disto, por ser o Município o proprietário do imóvel supramencionado, faz-se necessário tomar as medidas necessárias para amenizar esta situação, tais como o cercamento do mesmo e a construção de uma calçada.

Ademais, faz-se preciso que o Município sirva como exemplo para os demais proprietários, vez que estes são obrigados a cercar e construir calçadas nos seus respectivos imóveis, a fim de adequá-los à Lei Complementar nº 87/2012 que “Dispõe sobre a Manutenção, Uso e Ocupação dos imóveis situados no Município de Lagoa da Prata”, o que não poderia ser diferente com os imóveis pertencentes à Municipalidade.

Por fim, seria de grande importância se a via supramencionada pudesse ser devidamente pavimentada a fim de se amenizar os efeitos maléficos da poeira e de demais malefícios advindos das vias não pavimentadas.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 03 de dezembro de 2012.

ADRIANO DO SOS
Vereador do PSB